



PORTARIA Nº 125 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000367/2018-79, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 08/2018 - Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das equipes de fiscalização dos contratos do campus;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 08/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa R. R. da C. Rodrigues EIRELI, CNPJ: 17.284.229/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no *campus* Maués.
- II. **REVOGAR** as Portarias de nº 289 de 24 de outubro de 2018 e de nº 096 de 03 de abril de 2019.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	Elizangela Borges Sicsu Cardoso	2108197	Técnico	Administrativo
02	Ederson Costa de Souza	1799359	Administrativo	Técnico

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do *campus* Maués
Port. N.º1.110 – GR/IFAM/2023